CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1457 – EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezoito **(06.12.2018)**, o Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para secretariá-la o Coordenador Técnico do CONFE William de Souza Cardozo. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **JOIL** Teixeira Operti, **MAURICIO** de Pinho Gama, **DALTON** Sampaio, **GONÇALO** Alves Bezerra e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. Esta sessão extraordinária destina-se a homologar o Processo CONFE nº 034 de 29 de novembro de 2018, do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, referente a compra de um imóvel e venda da atual sede. Analisada a documentação, que fará parte integrante desta ata, pelo assessor jurídico e pela Comissão de tomada de Contas e Orçamento do CONFE, foram de parecer que SEJA AUTORIZADA a compra do imóvel proposto e a venda da atual sede. Submetida a matéria ao Plenário do CONFE, consultado os Conselheiros os mesmos foram de parecer que seja autorizada a compra do imóvel e a veda da atual sede. Nada mais sendo dito, a presente sessão ordinária foi encerrada às vinte horas e trinta minutos, pelo Presidente, e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão ordinária. Rio de Janeiro 06 de dezembro de 2018. ----------

Gonçalo Alves Bezerra
Presidente do CONFE.

William de Souza Cardozo
Secretário.

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058
http://www.confe.org.br **confe@confe.org.br**

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equivoco.